

Brasília, janeiro de 2022.

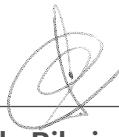
Prezados Prestadores,

Em atenção ao **Comunicado CRC 015-2021 – Alteração nos Prazos de Recebimento, Análise, Faturamento e Pagamento das Contas Médicas, emitido em 30/12/2021**, seguem informações complementares:

1. A alteração do cronograma dos pagamentos decorre da necessidade de garantir os pagamentos em dia, e sem interrupções, a todos os prestadores da Rede Credenciada da Postal Saúde. Aliado a isso, temos as mudanças nas normas de repasses financeiros implementadas por nosso Mantenedor, os Correios, que irá repassar os recursos apenas uma vez por mês.
2. A Postal Saúde irá formalizar Aditivos Contratuais junto à Rede Credenciada, para ajustar as novas regras de pagamento.
3. O ajuste no prazo de recebimento das contas, entre os dias 1º e 5 de cada mês, deve-se à necessidade de registro de despesas contábeis no mesmo mês de envio das contas, adequando o prazo de processamento das contas ao fluxo de repasse pelos Correios.
4. Pontualmente, poderão ser avaliados casos, em regime de exceção, até a devida adaptação e aderência às novas regras por toda a Rede Credenciada.

Reforçamos que a mudança no cronograma foi necessária para adequação às normas do nosso Mantenedor, os Correios, de forma a garantir a pontualidade dos pagamentos pela Postal Saúde aos seus prestadores.

Contamos com a compreensão de todos e agradecemos a profícua parceria.



José Orlando Ribeiro Cardoso

Diretor-Presidente